

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do sul

PORTARIA N.º02/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE QUE AS REUNIÕES E SESSÕES DA CÂMARA OCORRERÃO DE FORMA REMOTA A PARTIR DO DIA 03 DE MARCO.

ANDRÉ MALLMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Levando em consideração o Decreto Estadual de Nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, resolve que, a partir de 03 de março as Reuniões da Comissão Geral de Pareceres e as Sessões da Câmara acontecerão de forma remota, através da ferramenta Google Meet, e assim permanecerá enquanto a região estiver em "Bandeira Preta" e/ou até determinação do contrário.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra.

ANDRÉ MALLAMANN PRESIDENTE DA CÂMARA

